



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0608 - Macaíba - RN, segunda-feira, 16 de novembro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019 – TIPO TÉCNICA E PREÇO OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN COM RELAÇÃO AOS ROYALTIES.**

#### AVISO DE FRACASSADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que, Considerando que a empresa CYPRIANO ADVOGADOS foi a única empresa participante do certame; Considerando que referida empresa foi inabilitada e apresentou recurso administrativo contra a decisão de julgamento de habilitação; Considerando o parecer jurídico opinando pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso; Considerando por fim que o processo licitatório fica prejudicado. Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação declara FRACASSADO o Processo Licitatório em comento e encaminha os autos ao Chefe do Executivo a quem cabe a decisão final. Macaíba/RN, 12/11/2020. CPL/PM. M.

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019 – TIPO TÉCNICA E PREÇO OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN COM RELAÇÃO AOS ROYALTIES.**

#### DECISÃO

Após análise do processo licitatório nº 001/2019, Modalidade Concorrência, concordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitação em declarar o processo FRACASSADO e determino o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do mesmo. Encaminhe-se o processo a Comissão Permanente de Licitação para publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte da conclusão do processo licitatório. Macaíba/RN, 13/11/2020. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

### CONVOCAÇÃO

#### 7ª CONVOCAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.089, de 18 de junho de 2003, Considerando a existência de créditos referente à rescisão contratual de diversas pessoas que integram o quadro de pessoal do Município;

Considerando que vários processos já se encontram aptos a ser adimplidos;

Considerando a necessidade da fiel observância da ordem cronológica de pagamento, nos termos da legislação vigente;

Considerando finalmente a existência de credores que apesar de todos os esforços por parte dos servidores responsáveis, não foi possível a sua localização, restando impossível à efetivação do pagamento; Ficam convocados os servidores a seguir nominados (Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII) a comparecerem a sede da Prefeitura Municipal, de quarta a terça-feira, das 08h às 12:30h, para fins de regularização cadastral, objetivando recebimento de seus créditos, atinentes a suas rescisões de contrato, até o dia 20 de novembro do ano em curso.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na relocação na ordem cronológica de pagamento.

Macaíba/RN, 16 de novembro de 2020.

Valderio Barbosa Vieira

Secretario Municipal de Administração e Finanças

#### ANEXO I

Servidores convocados via Diário Oficial do Município

(23/07/2018, 18/10/2018, 21/03/2019, 15/05/2019, 06/09/2019 e 15/09/2020)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de Macaíba até a presente data.

CPF	NOME
038.402.864-09	ALUSKA ANDRADE CARNEIRO
885.742.704-82	EDNALVA DA COSTA RODRIGUES
005.819.449-50	MANUEL ROBERTO FERREIRA GOMES
048.175.814-33	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
020.981.274-56	MARIA DAS GRACAS ALVES DA COSTA
034.281.444-30	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS
057.028.334-57	PEDRO CARLOS JERONIMO PEREIRA
039.310.134-72	TARCISO LOPES DOS SANTOS

#### ANEXO II

Servidores convocados via Diário Oficial do Município

(18/10/2018, 21/03/2019, 15/05/2019, 06/09/2019 e 15/09/2020)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de Macaíba até a presente data.

CPF	NOME
016.010.254-59	ADRIANO DA SILVA

#### ANEXO III

Servidores convocados via Diário Oficial do Município

(21/03/2019, 15/05/2019, 06/09/2019 e 15/09/2020)

CPF	NOME
105.391.294-37	ALEXANDRE PEDROZA DE LIMA
512.367.704-63	LIONALDO DUARTE DE OLIVEIRA
098.001.128-04	SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO

#### ANEXO IV

Servidores convocados via Diário Oficial do Município

(15/05/2019, 06/09/2019 e 15/09/2020)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de Macaíba até a presente data

CPF	NOME
012.819.604-11	ANA CLAUDIA PEREIRA DE LIMA
011.933.384-84	DANIEL COSTA RODRIGUES FARIAS
663.485.104-25	KAYO TEMISTOCLES DE AQUINO LIRA
044.845.669-90	MICHELLE ALEXSSANDRA FAGUNDES DA SILVA
049.790.994-40	TULIO ARAUJO FERNANDES

#### ANEXO V

Servidores convocados via Diário Oficial do Município

(06/09/2019 e 15/09/2020)

Não compareceram a Prefeitura Municipal de Macaíba até a presente data

CPF	NOME
063.739.824-67	ANA NATALY ADRIANE BEZERRA TRIESTE
378.943.904-53	MARIA DE FATIMA PEDROSA
080.894.944-63	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TINOCO ARAUJO
465.958.644-87	SANDRA HELENA DE LIMA

#### ANEXO VI (15/09/2020)

CPF	Nome
033.249.394-61	CARLI NAZARIO

#### ANEXO VII

CPF	NOME
036.825.454-25	ALEXANDRE VASCONCELOS DAS CHAGAS
080.516.324-78	ALLISON RICHARD ROCHA DINIZ

107.032.354-35	ANDRESSA ALVES DE SOUZA
626.749.944-87	ANTONIA MEIRE MAURICIO HENRIQUE
008.580.144-59	ANTONIO VINICIUS DA COSTA BARBOSA
086.714.914-04	ARICLENES RODRIGUES DE MORAIS
791.285.724-91	CLEYTON MAURICIO DE LIMA
072.811.684-70	DALIANE DEYSE DE LIMA PESSOA
090.550.957-96	DIEGO GOMES MONTEIRO
812.342.284-91	DIJESO GOMES FRANCA JUNIOR
260.568.848-80	DINARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ESTEVAM
032.068.674-44	DULCIMEIRE CUNHA DA SILVA
284.930.794-72	EDMILZA DANTAS COSTA BERNARDO
523.153.804-30	ERINEIDE DA CAMARA
051.162.844-76	FRANCINEIDE SOARES DA SILVA
078.230.844-90	FRANCISCA LUZINETE GOMES DOS SANTOS
565.605.244-34	FRANCISCA NEUMA BEZERRA
043.373.964-97	FRANCISCO BEZERRA
654.401.534-20	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA
069.175.284-20	GILBERTO DA SILVA BARBOSA
012.638.724-92	HEMERSON NOGUEIRA DE MEDEIROS
938.012.204-78	JACYARA RANGEL DA SILVA
050.402.574-06	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS
043.337.474-81	JOANA DARC DOS SANTOS
328.517.744-68	JOAO MARIA ALVES
008.603.074-41	JOSE FRANCISCO XAVIER
029.263.384-06	JOSE MARCIANO DE SANTANA
664.766.744-04	JOSENAIDE MARIA DA SILVA SANTOS
067.207.934-89	JULIANA FLORENCIO FERNANDES DA SILVA
057.700.894-31	LINDALVA FELIX DA CRUZ
671.384.464-20	LUCIA MARIA DUARTE DOS SANTOS
038.357.364-50	LUZINEIDE FRANCISCO DE FREITAS SANTOS
034.124.954-84	MARCELA GOMES DA SILVA
033.852.314-69	MARCIA VIEIRA DE ALENCAR CALDAS
853.031.434-49	MARCOS ANTONIO ALVES BERNARDO
094.869.244-81	MARIA APARECIDA ARAUJO DUARTE
036.325.754-36	MARIA APARECIDA DA SILVA
012.793.984-93	MARIA DA APRESENTACAO SILVA PESSOA
082.421.134-08	MARIA DA CONCEICAO DE LUNA E SILVA
296.457.944-04	MARIA DE FATIMA GOMES DANTAS
315.233.744-20	MARIA DO CARMO VIEIRA DA FONSECA
027.567.204-29	MARIA ELEXSANDRA PINHEIRO BRITO
010.175.054-46	MARIANNE ARAUJO ROCHA
018.563.384-60	MARIJANNE LUCIA TINOCO DAMASCENA
638.788.524-87	MARINETE BERNARDO DE OLIVEIRA GONDIM
498.311.514-53	MARIVETE ALVES DOS SANTOS
081.044.954-45	MICARLA CORINA DA SILVA CELESTINO
498.307.324-87	NOELIA MARIA DE ARAUJO
188.596.758-63	OSVALDO DUARTE
027.443.774-06	PAULO MARCIO DA SILVA
009.155.404-79	RUBIA BEZERRA DE SENA

031.455.114-08	SARAH EMANUELLE LUCIA NOGUEIRA ROSAS
037.875.884-50	SILVANEIDE DE FREITAS BIGOIS
369.072.354-04	SUELI LOURENCO DE ALCANTARA
111.551.347-88	TALYS TAVARES DE OLIVEIRA
030.992.334-47	VALQUIRIA PORFIRIO DANTAS
051.470.884-07	WILDINEIDE DUARTE DA COSTA

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. Objeto: Execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRÁIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Valor Global: R\$ 443.752,66 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). Processo Licitatório nº 007/2020. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/ Contratante. Mario dos Santos Marinho Júnior - P/ Contratada.

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 367/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
FORNECEDOR: NUTRIR SAUDE STORE LTDA – CNPJ 05.818.747/0001-75.  
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVAO, 2109 TRADE CENTER LJ 08, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-165. ITENS: 01 - R\$ 7,500, 02 - R\$ 11,500, 05 - R\$ 48,500, 08 - R\$ 40,000, 21 - R\$ 30,000, 23 - R\$ 20,000, 24 - R\$ 36,250, 25 - R\$ 20,000, 26 - R\$ 210,000, 27 - R\$ 45,000, 28 - R\$ 45,000, 33 - R\$ 55,000, 35 - R\$ 10,600, 36 - R\$ 50,000, 39 - R\$ 31,000, 40 - R\$ 33,000, 42 - R\$ 40,000, 46 - R\$ 75,000, 48 - R\$ 8,000, 49 - R\$ 11,500, 50 - R\$ 7,500. REPRESENTANTE LEGAL: ISABEL CRISTINA ALVES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 284/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 61 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 52/2020 e de protocolo 11534/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, matriculada sob o nº 0010146-1, no cargo de ASG, nível

V, vinculada a secretaria de educação, laborando na escola Francisco Falcão Freires, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e do Artigo 61 da Lei Municipal 1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base de ASG, nível V;  
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 16 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbaprev

### PORTARIA Nº 285/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III “a” c/c art. 40, §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 16/2017 e de Protocolo nº 543/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA, matriculada sob o nº 0018538-1, no cargo de Professor educação infantil e anos iniciais, classe F-PG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Pedro Gomes, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor educação infantil e anos iniciais, classe F-PG;  
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 16 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbaprev

**PORTARIA Nº 369/2020 SEMTAS.**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Inclui-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III – Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado; Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o servidor (a) como Fiscal Titular FRANCIGLEY VASCONCELOS DE AMORIM, matrícula 1106589-1, como Fiscal Substituto RENTA TAYRINY ALVES DOS SANTOS, matrícula 110911-1, do Contrato vinculado ao Pregão Presencial – Pregão Nº 040/2020 celebrado com a empresa: CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 20.800.899/0001-34, conforme Termo de Contrato nº 71/2020 da Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA. Fundamentação: Artigo 57, II c/c Art. 65 da lei 8.666/93. Modalidade Pregão.

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, 16 de novembro de 2020.

Andrea Carla Ferreira da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Trabalho  
e Assistência Social

**RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA DE MACAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Prefeito do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 001/2020, de 08 de outubro de 2020, nos termos a seguir.

1. No Anexo I – Requisitos e Atribuições, para o cargo de Professor de Libras:

**ONDE SE LÊ:**

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras - Libras, licenciatura plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de libras.

**LEIA-SE:**

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras - Libras ou licenciatura plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de libras.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Macaíba/RN, 16 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito do Município de Macaíba – RN

**PREFEITURA DE MACAÍBA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Prefeito do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 001/2020, de 08 de outubro de 2020, nos termos a seguir.

1. No Anexo I – Requisitos e Atribuições, para o cargo de Professor de Libras:

**ONDE SE LÊ:**

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras - Libras, licenciatura plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de libras.

**LEIA-SE:**

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras - Libras ou licenciatura plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de libras.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Macaíba/RN, 16 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito do Município de Macaíba – RN

**TERMOS****LICITAÇÃO N.º 003/2020.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS NA VILA OLÍMPICA DE MACAÍBA/RN:

- LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO;
- LOTE II – CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO; e
- LOTE III – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO.

**ADJUDICAÇÃO**

Legislação Aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor das licitantes do ramo pertinente RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP, ganhadora dos lotes I no valor de R\$ 369.163,17 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos) e II no valor de R\$ 982.713,85 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) e CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, ganhadora do lote (III) no valor de R\$ 771.792,69 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo as que apresentaram os melhores desempenhos e propostas para a Administração Pública Municipal.

Macaíba/RN, 16 de Novembro de 2020.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO N.º 003/2020.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS NA VILA OLÍMPICA DE MACAÍBA/RN:

- LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO;
- LOTE II – CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO; e
- LOTE III – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO.

**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório concorrência nº 003/2020, em particular o Relatório

expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, ficam convocadas as RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP, ganhadora dos lotes I no valor de R\$ 369.163,17 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos) e II no valor de R\$ 982.713,85 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) e CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, ganhadora do lote III no valor de R\$ 771.792,69 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macaíba/RN, 16 de Novembro de 2020.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
Prefeito Municipal

.....  
**PROTOCOLO Nº. 10.121/2020 – DATA:**  
**24/08/2020.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.990/2020.  
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2020.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE E COMPONENTE REFLETIVO, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. - CNPJ: 13.545.473/0001-16, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 277,400, 04 - R\$ 277,400, 05 - R\$ 282,400;

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 5,350;

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 17.592.525/0001-66, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 230,000, 02 - R\$ 235,000, 06 - R\$ 175,000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

.....  
**PROTOCOLO Nº. 10.121/2020 –**  
**DATA: 24/08/2020.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.990/2020.**

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2020.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE E COMPONENTE REFLETIVO, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de

acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. - CNPJ: 13.545.473/0001-16, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 277,400, 04 - R\$ 277,400, 05 - R\$ 282,400;

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 5,350;  
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 17.592.525/0001-66, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 230,000, 02 - R\$ 235,000, 06 - R\$ 175,000.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para deliberação superior.

Macaíba/RN, 13 de Novembro de 2020.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Sítio: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**  
Francisco Andrikofelys de Moraes

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jefferson Stanley da Silva  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253  
**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes